

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dois, às quatorze horas, no Plenário Tiradentes, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do Deputado Cláury Alves da Silva. Presentes os Senhores Deputados Gilberto Nascimento, Dimas Ramalho (efetivos), Emídio de Souza (substituto) e Sidney Beraldo (eventual). Ausentes, os Senhores Deputados Roberto Engler, Donisete Braga, Aldo Demarchi, Edmir Chedid e Jorge Caruso. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Presentes, ainda, os Senhores Deputados Salvador Khuriyeh e Pedro Tobias. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Jorge Nazareno, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, e passou a palavra ao Senhor Sílvio Augusto Minciotti, Diretor Geral da ARTESP - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, convidado a comparecer com a finalidade de discorrer sobre as concessões de rodovias no Estado. Em sua explanação, o Senhor Minciotti abordou, principalmente, os seguintes itens: competências e abrangência da ARTESP; contratos de concessão, não cumprimento dos contratos, notificações, multas, intervenções, caducidade de contratos; valores e reajustes dos valores de pedágios; legislação que rege os trabalhos da ARTESP; padrão internacional para medição de VDM - veículo diário médio; acordo entre o Governo e a concessionária Via Oeste; problema da colocação de outdoors nas rodovias. A seguir, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Emídio de Souza e Gilberto Nascimento. O Senhor Deputado Gilberto Nascimento solicitou ao Senhor Minciotti o encaminhamento, para esta Comissão, dos números citados referentes a atendimentos a usuários, investimentos em obras e geração de empregos. O Senhor Presidente, por sua vez, solicitou que sejam encaminhados os dados referentes à pesquisa realizada com os usuários das doze rodovias estaduais sob concessão, assim como o último levantamento de VDM realizado nessas rodovias e o levantamento estatístico realizado pelo DER/DERSA. O Senhor Deputado Gilberto Nascimento solicitou, ainda, que esta Comissão oficie ao Senhor Secretário de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, para que seja enviada cópia do contrato com a empresa que irá efetuar o rebaxamento da calha e a despoluição do Rio Tietê. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, que foram gravados pelo Serviço de Audiofonia e, após transcrição, farão parte integrante desta ata, que eu, Sonia Maria Oliveira, Agente Técnico Legislativo, lavrei e assino após Sua Excelência. Aprovada em reunião de

a) CLÁURY ALVES DA SILVA - Presidente
a) Sonia Maria Oliveira - Secretária

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dois, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário José Bonifácio, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do Deputado Cláury Alves da Silva. Presentes os Senhores Deputados Roberto Engler, Donisete Braga, Aldo Demarchi, Dimas Ramalho (membros efetivos), Eli Corrêa Filho (membro substituto) e Luiz Gonzaga Vieira (substituto eventual). Ausentes, os Senhores Deputados Edmir Chedid, Jorge Caruso e Gilberto Nascimento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se, a seguir, à apreciação do item constante da ordem do dia, PDL 7/2002 (Regime de Urgência), de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que considera regulares e aprova as contas do Senhor Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2001, sem prejuízo da apreciação dos processos referentes ao mesmo período, ainda pendentes de julgamento. Parecer do Relator, Deputado Aldo Demarchi, favorável à aprovação do PDL. Aprovado o parecer do Relator, com voto contrário do Deputado Donisete Braga. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos para lavratura da presente ata. Reaberta a reunião no horário aprazado, e constatado mesmo quorum, foi a ata lida e aprovada, sendo assinada pelo Senhor Presidente e

por mim, Sonia Maria Oliveira, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei, encerrando-se então os trabalhos. O completo teor desta reunião, última da presente Sessão Legislativa, foi gravado pelo Serviço de Audiofonia e, após transcrição, fará parte integrante desta ata. Plenário José Bonifácio, em 17/12/2002.

a) CLÁURY ALVES DA SILVA - Presidente
a) Sonia Maria Oliveira - Secretária

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE MESA

DE: 20.08.2002

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando as sugestões apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos e acatadas pela Senhora Secretária Geral de Administração, decide ALTERAR o Ato nº 14/2000, da Egrégia Mesa, na seguinte conformidade:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao parágrafo único do artigo 6º, do Ato nº 14/2000 da Mesa, a seguinte alínea:
"d) ser membro dos Conselhos Deliberativo e Gestor do Instituto do Legislativo Paulista."

Artigo 2º - Fica o Ato nº 14/2000 acrescido do artigo 6-A com a seguinte redação:

"Artigo 6-A - Os servidores membros dos Conselhos Deliberativos e Gestor do Instituto do Legislativo Paulista terão computadores, uma única vez, 1 (um) ponto, que será somado à nota final do servidor no processo de promoção".

(Ato nº 59/2002)

(Republicado por haver saído com incorreções)

DECISÕES DA MESA

DE: 20/12/2002

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei

Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI, RG nº 12789277, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 6 de janeiro de 2003. (Decisão nº 1595/2002)

PAULO TASSO DINIZ, RG nº 9267285-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 6 de janeiro de 2003. (Decisão nº 1596/2002)

RITA AMADIO DE BRITO ANDRADE FERRARO, RG nº 6.954.423-2, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 1600/2002).

(Decisão nº 1600/2002).

APOSENTANDO, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual e do artigo 202, § 2º da Constituição Federal em sua redação original, conforme previsto no artigo 3º parágrafo 2º da emenda 20 à Constituição Federal e Parecer nº 357-2/02 da Procuradoria da ALESP, o senhor IVAN CORTELLAZZI COLANERI, R.G. 5.423.906, ocupante, em 16.12.98, do cargo de Assessor

Chefe de Gabinete de Liderança, comissão, do SQC-I do quadro desta Secretaria, visto contar com 16 (dezesseis) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de serviço público e 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 30 (trinta) anos e 19 (dezenove) dias de serviço, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2826, expedido por esta Secretaria em 21 de novembro de 2002, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) de:

1) Escala de Classes e Vencimento - Assessoria e Assistência, anexo IX, a que se refere o artigo 68 da Resolução 776/96;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei 8238/93;

4) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2 e 3.

(Decisão nº 1591/2002)

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CINTIA DE OLIVEIRA FINCO DEL NERO, RG nº 35909603-7, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico Legislativo de Serviço, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VERA MARCIA MAXIMO DE CARVALHO GARBOSA. (Decisão nº 1601/2002)

MARIO ANTONIO FURLAN, RG nº 7435874, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI. (Decisão nº 1597/2002);

ROBERTO AQUINO SASAKI, RG nº 14643909-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULO TASSO DINIZ. (Decisão nº 1598/2002);

VERA MARCIA MAXIMO DE CARVALHO GARBOSA, RG nº 11218977, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RITA AMADIO DE BRITO ANDRADE FERRARO, ficando exonerada do cargo que ocupa, de Diretor Técnico Legislativo de Serviço, a partir da data de sua posse. (Decisão nº 1602/2002).

DECLARANDO que na Decisão nº 1398/2002 da Mesa, publicada em 04 de dezembro de 2002, a exoneração de TEREZA DE JESUS ANHE, RG nº 6521507-2, do cargo de Auxiliar Parlamentar, deve ser considerada a partir de 06 de dezembro de 2002. (Decisão nº 1589/2002).

RETIFICANDO:

- NO PROCESSO RG. Nº 3302/95, a Decisão nº 2864/95, da Mesa, de 14 publicada em 15 de junho de 1995, referente à APOSENTADORIA da Senhora ESTELA DALVA FELICIANO DE MACEDO, R.G. nº 3.248.742, Agente Técnico

Legislativo, efetiva do SQC - II do quadro desta Secretaria, para fazer constar que a aposentadoria deve ser considerada nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c", combinada com o artigo 132 da Constituição Estadual, e, consoante dispõe o ATO 55/02, inciso I, da Mesa, publicado em 27 de junho de 2002 que determinou a revisão das aposentadorias que foram concedidas com base no ATO 47/93, passando, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2815, expedido por esta Secretaria em 25 de novembro de 2002, a contar com 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de serviço público, e 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de serviço prestados junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviço, ficando seus proventos fixados a partir de 26 de junho de 2002 em 29/30 (vinte e nove, trinta avos), e não como constou da referida Decisão, de:

1) Nível I, Grau B, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;

4) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2, e 3;

5) Adicional de Insalubridade atinente a 60/60 (sessenta, sessenta avos) de 20% (vinte por cento) do valor de dois pisos nacionais de salários, concedido nos termos da Lei Complementar nº 432/85.

(Decisão nº 1592/2002);

- NO PROCESSO RG. Nº 3070/95, a Decisão nº 2573/95, da Mesa, de 17 publicada em 18 de maio de 1995, referente à APOSENTADORIA da Senhora MARIA IGNES PEREIRA DE SOUZA, R.G. nº 5.491.852, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, efetiva do SQC - II do Quadro de Servidores desta Secretaria, que passa a contar, consoante Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1771, expedido por esta Secretaria em 03 de abril de 1.995, com 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de serviço público, e 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias de serviço prestados junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 30 (trinta) anos e 13 (treze) dias, ficando mantidos seus proventos integrais.

Aplica-se, no que concede ao Teto Máximo Constitucional, o artigo 87 da Resolução nº 776/96 de 14, publicada em 15 de outubro de 1.996.

(Decisão nº 1593/2002).

DECIDINDO:

- NO PROCESSO RGE. Nº 6003/2002, que trata do Pregão Presencial nº 05/2002, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição, com instalação e pleno funcionamento, de um sistema de captação de imagem com conjunto de som, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e Minuta de Contrato (Anexo V), tendo em vista o disposto no artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000

I - HOMOLOGAR o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Quarta Reunião Ordinária para a empresa AD Video Tech Equipamentos Eletrônicos Ltda.;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças;

III - CONVOCAR, consoante o disposto no item 9.1, "a", do Edital, a empresa AD Video Tech Equipamentos Eletrônicos Ltda. para, no prazo de 5 dias, comparecer a este Poder e assinar o respectivo termo de contrato;

IV - DELEGAR competência à senhora Secretária Geral de Administração para representar a ALESP quando da assinatura do mencionado termo de contrato. (Decisão nº 1594/2002).

- NO PROCESSO RGE. Nº 6103/2002, que trata da contratação direta da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em informática no fornecimento de recursos, desenvolvimento, implantação e suporte do Sistema do Processo Legislativo (SPL) e Lotus-Notes, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer nº 456-1, de 2002, da Procuradoria da Assembléia Legislativa, atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, consoante prescreve o art. 16: (Decisão nº 1602/2002).

I - AUTORIZAR, com fundamento nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, na conformidade da proposta apresentada pela referida instituição (fls. 4/17);

II - APROVAR a minuta de termo de contrato oferecida pela Procuradoria da Assembléia Legislativa às fls. 35/50, acolhida a manifestação da senhora Secretária Geral de Administração no tocante à dispensa da garantia;

III - AUTORIZAR a realização das despesas de que trata o item I, no valor de R\$ 411.758,60 (quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);

IV - DELEGAR competência à senhora Secretária Geral de Administração para representar este Poder, quando da assinatura do termo de contrato, que fica condicionada à apresentação da certidão de regularidade perante o INSS devidamente atualizada, bem como da declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho. (Decisão nº 1599/2002).

- NO PROCESSO RGE. Nº 6109/2002, que trata do Pregão Presencial nº 06/2002, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de uma impressora a laser A3, tipo colorida e outros, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), da Proposta Comercial (Anexo III) e Minuta de Contrato (Anexo IV), à vista do disposto no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000:

I - HOMOLOGAR o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro (fls. 196/199) em sua Quinta Reunião Ordinária, na seguinte conformidade: item 1 para a empresa SPUR Comércio Importação e Exportação Ltda. e item 3 para a empresa AMC Informática Ltda.;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças às fls. 207;

III - CONVOCAR, consoante o disposto no item 9.1, "a", do Edital, as empresas mencionadas no item I desta Decisão para, no prazo de 5 dias, comparecer a este Poder e assinar os respectivos termos de contrato;

IV - DELEGAR competência à senhora Secretária Geral de Administração para representar a ALESP quando da assinatura dos mencionados termos de contrato. (Decisão nº 1603/2002).

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 5852/2002, a solicitação de Toshio Kawamura, RG. nº 3.367.229-5, tendo em vista o Parecer nº 5852/2002, da Procuradoria da ALESP, devendo o servidor, de acordo com o disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20/98, formular seu pedido junto ao INSS. (Decisão nº 1588/2002)

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 18.12.2002

DEFERINDO, no Processo RG. nº 6119/2002, o pedido de licença nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, formulado por Jorge José da Costa, RG. nº 8.003.621-1/SP, a partir de 1º de janeiro de 2003.

DE: 20.12.2002

DECIDINDO:
- NO PROCESSO RGE. Nº 6014/2002, que trata do Convite nº 58/02, tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para fornecimento e instalação de um sistema de ar condicionado, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e Minuta de Contrato (Anexo V), tendo em vista o disposto no artigo 24, IX, da Resolução nº 776/96, e alterações posteriores, e em observância ao prescrito no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93:

Diário Oficial

Estado de São Paulo

LEGISLATIVO

Jornalista Responsável

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPrensa Oficial
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaeusky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP
CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503